



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 17 MAI 2022 Protocolo: 812/22 Protocolo: 812/22</p>	Projeto de Decreto Legislativo	Nº 812/22
-----------	--	--------------------------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO



Concede Medalha de Mérito Legislativo ao  
**CABO PM MAXDEINER SOUZA CASTRO.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao **CABO PM MAXDEINER SOUZA CASTRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2022.

  
**Deputado CB JHONY PAIXÃO**  
REPUBLICANOS  
4º Secretário ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo	Nº
-----------	--------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO



## JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao **CABO PM MAXDEINER SOUZA CASTRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Natural de Mineiros GO, tendo ingressado na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO em 01 de dezembro de 2010 como soldado PM, recebeu elogio pela admirável contribuição à população de Porto Velho, quando de sua atuação policial.

Nos diversos anos de atuação policial realizando serviço de patrulhamento com grande senso de responsabilidade executou prisões de diversos traficantes, além de retirar de circulação grande quantidade de drogas. Recebeu elogio em sua ficha individual pelos efetivos serviços militares prestados com lealdade, dedicação, coragem e disciplina. Chama atenção o excelente desempenho no atendimento da ocorrência policial, onde o mesmo se encontrava de serviço Rádio Patrulha do 5º BPM, agindo de forma eficaz deu voz de prisão uma quadrilha especializada em roubo e tráfico de drogas, no Residencial “Orgulho do Madeira”.

No ano de 2014, foi congratulado pelo Comando da Primeira Companhia de Polícia Ostensiva do 5º BPM, por ser considerado o Policial Padrão, considerando seu desempenho e dedicação ao serviço de Policial Militar, e demonstrando de atitudes imprescindíveis em serviço.

O mesmo também, teve participação na operação primavera, que tratou da reintegração de posse de uma fazenda, onde dois policiais militares foram assassinados, além disso, foram aprendidos objetos de procedência duvidosa, armas de fogo, munições, armas brancas, coletes balísticos, uniformes camuflados do exército brasileiro, rádios transceptores, motosserras, placas de energia solar, e outros. Assim, destaca-se efetivo no serviço desenvolvido, colaborando de forma primordial e com excelência, dando o suporte para que atividade fim do batalhão fosse cumprida, superando metas e fluísse sem contratemplos.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo	Nº 03 Folha 2
-----------	--	--------------------------------	---------------------

**AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO**

Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2022.

  
**Deputado CB JHONY PAIXÃO**  
REPUBLICANOS  
4º Secretário ALE/RO